

SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NA TEMÁTICA DE BLOCKCHAIN
PROJETO ILIADA - A NOVA INTERNET DA CONFIANÇA

Segunda Chamada Pública de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento em Blockchain

22 de outubro de 2024

1. INTRODUÇÃO

A utilização de soluções baseadas em *blockchain* tem se popularizado nos últimos anos em diversos setores da economia graças às características de confiabilidade, rastreabilidade e transparência que podem ser disponibilizados para as mais variadas aplicações.

Entretanto, enquanto alguns setores da economia já fazem uso extensivo de *blockchain* para novas soluções, como é o caso do setor financeiro, temos também diversos setores que carecem de ações que estimulem a implantação dessa tecnologia. Isso levanta a necessidade de provar o valor da adoção dessa tecnologia por outros setores produtivos importantes que possam se beneficiar e trazer impactos positivos para a população.

Considerando tais oportunidades e o potencial da tecnologia *blockchain*, esta segunda chamada pública, organizada pelo projeto ILIADA, visa selecionar projetos de pesquisa e desenvolvimento de novas aplicações baseadas em *blockchain*, permitindo o amadurecimento do ecossistema *blockchain* no Brasil, bem como a indução de construção de soluções para atendimento das demandas de governo e setor privado que auxiliem a transformação digital no país através da implantação e promoção de serviços digitais mais confiáveis e de melhor qualidade para os cidadãos.

2. DEFINIÇÕES

2.1. **Grupo de Trabalho:** Um Grupo de Trabalho (GT) é a designação dada a um projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) que tenha sido aprovado em resposta a uma chamada pública da RNP. Os GTs oriundos desta chamada têm como objetivo

comum o desenvolvimento de projetos de PD&I que implementem novas aplicações nos setores de interesse para demonstrar a viabilidade da adoção da tecnologia *blockchain* nos mais diversos setores da economia.

- 2.2. **Sistema RNP**¹: Sistema responsável pelo desenvolvimento, oferta e uso de serviços para atender às necessidades da pesquisa, educação e inovação. Explora tecnologias de informação e comunicação emergentes, disponibilizando uma ciberinfraestrutura de recursos federados, seguros, de alta capacidade e desempenho, por meio de mecanismos de governança multi-institucional, estabelecidos pelo Programa Interministerial Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – PRORNP, reformulado pela Portaria Interministerial nº 3.825, de 12 de dezembro de 2018. O Sistema RNP é composto por: (i) a Rede Nacional Ipê e seus Pontos de Presença e Pontos de Agregação; (ii) as Redes Metropolitanas Comunitárias; (iii) as Organizações Usuárias; e (iv) as Redes de Colaboração de Comunidades.
- 2.3. **Blockchain**: *Blockchain* pode ser visto como um sistema distribuído de base de dados, mantido e gerido de forma compartilhada e descentralizada, na qual todos os participantes são responsáveis por armazenar e manter essa base de dados. Ela evoluiu de uma infraestrutura de moeda digital para uma tecnologia habilitadora de transformação digital, escalando a confiança e habilitando novos patamares de segurança, rastreabilidade e eficiência nas interações comerciais.
- 2.4. **Livro-razão ou Ledger**: Na contabilidade, um livro-razão é um registro de todas as informações relacionadas às movimentações (ou transações) financeiras. Essas transações são divididas entre receitas e despesas. Os comerciantes ou empresas devem preservar e disponibilizar seus livros-razão para inspeção das transações financeiras pelas autoridades. Na computação os livros-razão são implementados como um banco de dados. A tecnologia *blockchain* por sua vez utiliza-se do conceito de “livro razão distribuído”, que é um banco de dados distribuído por vários dispositivos de computação em uma rede. Cada nó da rede replica e salva uma cópia idêntica do livro-razão. Ao contrário de um banco de dados distribuído, não há um administrador central.
- 2.5. **Artefatos de Software**: Artefatos são todos os produtos gerados durante o desenvolvimento dos sistemas implementados, o que inclui, por exemplo, modelos, código fonte, documentação.

¹ <https://www.rnp.br/sistema-rnp>

3. OBJETIVOS

O projeto ILIADA² (Integrando Livros-razão/*ledgers*, Infraestrutura e Aplicações Descentralizadas) tem como principal objetivo estimular a pesquisa e desenvolvimento (P&D) em artefatos tecnológicos, aplicações e plataformas computacionais baseadas em *blockchain*, visando contribuir para o amadurecimento da tecnologia *blockchain* no Brasil.

Nessa segunda chamada, serão selecionados Grupos de Trabalho (GTs) para desenvolver aplicações piloto através da implementação de protótipos funcionais baseados em tecnologia *blockchain*. Esses protótipos deverão, preferencialmente, ser testados em redes de experimentação (*testbeds*) construídas pelo projeto ILIADA e disponibilizadas pela RNP.

Os proponentes deverão submeter, em resposta à esta chamada, propostas aderentes com os interesses do projeto, listados na seção **Setores e Tópicos de Interesse**. A execução dos projetos selecionados terá a **duração de 9 meses**.

A RNP realizará o acompanhamento das propostas selecionadas durante a sua execução e fornecerá apoio e suporte tecnológico para o uso das redes *blockchain* apoiadas pelo projeto.

4. PRODUTOS

Ao término do período vigente, é esperado que os GTs apresentem resultados dos protótipos funcionais desenvolvidos e avaliações de desempenho/usabilidade de forma a demonstrar o potencial de serem adotados ou evoluídos pela RNP ou algum dos parceiros envolvidos com o projeto ILIADA.

Os GTs selecionados têm a responsabilidade de desenvolver e entregar uma série de produtos que terão a finalidade de possibilitar a utilização e replicação dos resultados obtidos em ambientes computacionais de teste ou em produção. Tais produtos consistem em:

- 4.1. Códigos fonte dos artefatos desenvolvidos: todos os códigos desenvolvidos, sejam para a solução em si ou para configuração ou implantação automatizados;
- 4.2. Documentação associada: modelagem, descrição de arquitetura, casos de teste, projeto de experimentos, avaliação de desempenho, documentação de implantação, etc.;
- 4.3. Demonstradores: vídeos apresentando as soluções implementadas em funcionamento e descrevendo suas principais funcionalidades.

² <https://linktr.ee/iliada.blockchain>

Tendo em vista a adoção de tecnologias *open source* por parte do testbed de blockchain do projeto ILIADA, será dada preferência à disponibilização das aplicações desenvolvidas no formato de *software* livre.

5. SETORES E TÓPICOS DE INTERESSE

A proposta de GT deverá contemplar **apenas** um dos setores de interesse indicados a seguir, podendo ter relação com um ou mais tópicos de interesse. Abaixo, apresentamos os temas de interesse dessa segunda chamada do Projeto ILIADA:

Setor	Tópicos de Interesse
Agropecuária	Identidade descentralizada, carteira digital, certificação, tokenização de ativos, rastreabilidade de procedência e de cadeias, economia do compartilhamento, notariação.
Indústria de transformação	Automatização de processos, identidade descentralizada, carteira digital, gestão de ativos, rastreabilidade de cadeias
Água esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	Identidade descentralizada, carteira digital, certificação, tokenização, rastreabilidade de procedência e de cadeias de resíduos sólidos.
Comércio e afins	Identidade descentralizada, carteira digital, criptomoedas associadas a <i>delivery versus payment</i> , transferências monetárias, rastreabilidade de procedência, notariação.
Transporte, armazenagem e afins	Automatização de processos, identidade descentralizada, carteira digital, fracionamento de ativos, rastreabilidade de cadeias, economia do compartilhamento.
Informação e comunicação (inclui telecomunicações)	Automatização de processos, gestão de ativos, interoperabilidade, economia do compartilhamento (de espectro ou infraestrutura para telecomunicações), rastreabilidade de procedência e de cadeias.
Financeiro	Identidade descentralizada, carteira digital, criptomoedas comunitárias/sociais, transferências monetárias, microcrédito e micropagamentos, fracionamento de ativos, interoperabilidade, notariação.
Administração pública, defesa e seguridade social	Automatização de processos, identidade descentralizada (do cidadão), carteira digital, trilha de auditoria, interoperabilidade, notariação, governança e votação.

Educacional	Automatização de processos, identidade descentralizada, carteira digital, certificação, notariação.
Saúde	Identidade descentralizada, carteira digital, certificação, trilha de auditoria, prontuário eletrônico do paciente, receita médica digital.
Imobiliário	Tokenização, gestão de ativos, fracionamento de ativos, financiamento coletivo, securitização transparente, registro de ativos e propriedades, notariação

6. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Um GT, para ser elegível, deverá apresentar a seguinte composição:

- 1 (um) coordenador acadêmico (proponente do projeto)
- Equipe de colaboradores

O coordenador acadêmico deve ser um pesquisador/professor orientador vinculado a uma instituição de ensino e/ou pesquisa pública ou privada do país. O papel do coordenador acadêmico do GT é garantir que os resultados sejam o mais próximo possível da proposta aprovada. Além do coordenador acadêmico, o GT deve ter uma equipe de colaboradores que pode incluir alunos de doutorado, mestrado, graduação ou jovens profissionais com menos de dois anos de obtenção da última formação³. Estes colaboradores deverão atuar no desenvolvimento da proposta.

Também devem ser observados os demais requisitos previstos no Programa de Bolsas de Incentivo à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da RNP (<https://www.rnp.br/programadebolsasPDI>). Os proponentes de GTs são convidados a observar as regras do programa de bolsas antes da submissão de projetos; a RNP assumirá que os participantes dos projetos selecionados estarão cientes de tais regras.

É vedada a assinatura do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa para candidatos que se enquadrem em uma das situações a seguir, sendo, portanto, inelegíveis:

- Funcionários CLT da RNP;
- Funcionário CLT do CPqD;
- Membros do Conselho de Administração (CADM) da RNP;
- Membros da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão (CA-MCTI);

³ No caso de profissionais recém-formados a serem enquadrados em uma das modalidades de bolsa de “Jovem Pesquisador”, o profissional deverá ter menos de 2 anos de obtenção da última formação no mês de dezembro de 2024.

- Pessoa que esteja atuando sob qualquer vínculo contratual com a RNP, como prestadores de serviços com contratos de pessoa física ou pessoa jurídica, estagiários ou adolescente aprendiz.

Não será permitido que um mesmo coordenador acadêmico e integrantes participem em mais de 01 (um) projeto de GT desta chamada.

A ausência do cumprimento de qualquer um desses requisitos resultará no indeferimento da concessão de bolsas.

7. RECURSOS E BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Os recursos financeiros disponibilizados para o cumprimento dos objetivos desta Chamada Pública serão:

- 7.1. Pessoal: O valor total máximo para pessoal é de R\$ 99.000,00 (9 cotas de R\$ 11.000,00).
- 7.2. Infraestrutura de TIC: Esta chamada pública não prevê o financiamento de despesas com aquisição de equipamentos, uma vez que o ambiente computacional para experimentação a ser utilizado será disponibilizado diretamente pela RNP.
- 7.3. Software: Esta chamada pública não prevê o financiamento de despesas com software. Entretanto, deverá ser especificado na proposta a necessidade de aquisição de licenças de software, bibliotecas ou APIs que sejam imprescindíveis para a realização do projeto. A depender da justificativa e do valor da despesa, a RNP poderá considerar a inclusão desse item de despesa no projeto.
- 7.4. Viagens: Esta chamada pública não prevê o repasse de recursos para despesas de viagens dos GTs selecionados. Entretanto, ao longo do desenvolvimento dos GTS, a RNP poderá convidar, a seu critério e arcando com todo os custos de viagem, membros das equipes para participarem presencialmente em workshops ou eventos organizados pela RNP.

8. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. **Formato da Proposta:** Uma proposta de Grupo de Trabalho deverá ter no máximo 10 páginas, seguindo o modelo do Anexo I. Para que a proposta seja analisada, esta deverá conter os seguintes elementos:

- a) Título da proposta – Sigla e nome do GT.

- b) Coordenador acadêmico – Nome completo, instituição, URL do Currículo Lattes atualizado e dados de contato.
- c) Equipe de colaboradores - Nome completo, instituição, URL do currículo Lattes atualizado e e-mail de contato de cada colaborador.
- d) Setor e tópico de interesse – Indicar o Setor em que a proposta se enquadra e o tópico de interesse específico que está relacionado, baseado na Seção 5 desta chamada.
- e) Parcerias e contrapartidas – Informar quais as instituições participarão do projeto. Indicar explicitamente as contrapartidas financeiras e não financeiras de cada parte e como cada instituição contribuirá para o sucesso do projeto. Deve-se descrever o papel de cada parceiro no desenvolvimento do projeto. Este não é um requisito obrigatório, mas apresentar parcerias com empresas, startups ou organizações com interesse em testar a aplicação desenvolvida será considerado um diferencial;
- f) Descrição da proposta – A descrição deve ter pelo menos 5 páginas.

O documento deverá conter a motivação e como se pretende desenvolver as atividades da proposta de modo a alcançar os objetivos elencados. Também deverá explicitar o problema a ser resolvido e o escopo que será tratado com a aplicação a ser implementada.

O texto deve indicar quais são os requisitos gerais que serão tomados como base para o desenvolvimento, apontando qual será o ambiente de teste e desenvolvimento que será utilizado.

De forma mais ampla, a proposta deve conter informações suficientes para que o comitê de avaliação possa entender o que está sendo proposto, o escopo do trabalho e como será demonstrado e aplicado.

A descrição da proposta deve estar estruturada em 5 seções:

- Sumário Executivo – Resumir, em no máximo 1 página, os objetivos da proposta incluindo seus principais benefícios e impactos que serão obtidos através das novas soluções a serem implementadas.
- Problema a ser resolvido – Apresentar de maneira clara e objetiva o problema que a aplicação visa resolver e a proposta de valor da solução.
- Escopo da solução e possíveis desdobramentos futuros – Indicar o escopo esperado para o protótipo funcional a ser desenvolvido e o público-alvo a que se endereça. Deverão ser indicados também

- aspectos que não estão no escopo proposto, mas podem ser considerados como desdobramentos futuros.
- Desenvolvimento Tecnológico – Descrever, em pelo menos 3 páginas, a proposta de trabalho. Os recursos computacionais e tecnologias que serão utilizadas para o desenvolvimento devem ser descritas.
 - Planejamento de utilização das tecnologias do testbed provido pelo Projeto ILIADA: Se aplicável, apresentar como as tecnologias disponíveis no testbed do Projeto ILIADA serão utilizadas e como elas potencializam os resultados esperados. O testbed poderá prover ambientes de desenvolvimento baseados nos frameworks Fabric⁴, Besu⁵, ou Indy⁶ da Linux Foundation Decentralized Trust.
- g) Cronograma de marcos – Deverá ser apresentado um cronograma de marcos do projeto, fornecendo uma visão distribuída no tempo de como a equipe do projeto realizará o trabalho ao longo de 9 (nove) meses para alcançar a visão da solução e a entrega dos resultados.
- h) Recursos Financeiros – A proposta deverá informar os recursos necessários para a execução do projeto. Apresentar o fluxo de caixa para pagamento de pessoal, informando:
- Componentes da equipe, suas respectivas funções, modalidade da bolsa solicitada, o número de horas mensais que o membro da equipe irá dedicar ao projeto e o valor em reais (R\$) mensal de cada um, respeitando os limites máximo e mínimo de carga-horária e remuneração estabelecidos no Anexo I do Regulamento do Programa de Bolsas de incentivo à PD&I da RNP.⁷.
 - O coordenador acadêmico, proponente do Grupo de Trabalho, deverá ser enquadrado na modalidade de “Pesquisador Principal”.

8.2. **Submissão:** A submissão da proposta em arquivo texto deverá ser realizada através do sistema JEMS, utilizando o seguinte link:
<https://jems3.sbc.org.br/iliadaappsacademia>

9. DATAS IMPORTANTES

⁴ <https://www.lfdecentralizedtrust.org/projects/fabric>

⁵ <https://www.lfdecentralizedtrust.org/projects/besu>

⁶ <https://www.lfdecentralizedtrust.org/projects/hyperledger-indy>

⁷ https://www.rnp.br/arquivos/documents/Regulamento_Bolsas_RNP_v_1.10.pdf

Os prazos do cronograma deste Edital são:

FASE	DATA
Divulgação desta Chamada Pública	22/10/2024
1ª Webconferência pública para tirar dúvidas sobre este chamada, a ser realizada no endereço: https://conferenciaweb.rnp.br/rnp/iliada	01/11/2024 às 14h (GMT -3)
2ª Webconferência pública para tirar dúvidas sobre este chamada, a ser realizada no endereço: https://conferenciaweb.rnp.br/rnp/iliada	22/11/2024 às 14h (GMT -3)
Data limite para entrega das propostas.	24/11/2024
Divulgação do resultado da seleção	A partir de: 11/01/2024
Webconferência para orientações iniciais aos GTs selecionados. https://conferenciaweb.rnp.br/rnp/iliada	15/01/2024 às 14h (GMT -3)
Prazo para inscrição no sistema de bolsas e upload da documentação completa para a implantação das bolsas.	21/01/2025
Período de execução dos projetos e vigência das bolsas (9 meses)	de 01/03/2025 a 30/11/2025

9.1. O horário limite para a submissão das propostas e entrega de documentação se encerra às 23:55 (fuso horário GMT-3).

10. SELEÇÃO

As propostas de GTs deverão ser enviadas até 24 de novembro de 2024, 23h55, conforme indicado na seção Datas Importantes. Esta data não será prorrogada.

O processo de seleção será conduzido por um comitê de avaliação composto por especialistas da RNP, do CPqD, da academia e de entidades externas convidadas.

Durante o processo de avaliação, o comitê poderá enviar dúvidas e solicitar esclarecimentos aos proponentes, através de mensagem de e-mail enviada por algum dos coordenadores da

chamada. Os proponentes deverão enviar suas considerações sobre os eventuais pontos levantados pelos avaliadores em até 48 horas (quarenta e oito horas) após o envio das dúvidas.

10.1. **Critérios de avaliação:** Os seguintes critérios de avaliação serão adotados:

- a) **Experiência do grupo:** este critério fará uma análise da experiência geral do(s) proponente(s), especialmente nas áreas de cibersegurança e desenvolvimento de aplicações no contexto de *blockchain*. A equipe executora deve possuir pelo menos um membro com formação em computação e experiência técnica comprovada em *blockchain* para viabilizar a adequada implementação da aplicação proposta.
Este critério será avaliado por meio da análise do Currículo Lattes do(s) proponente(s).
- b) **Proposta de valor da aplicação:** este critério leva em consideração a forma como o produto ou serviço se diferencia da concorrência e que benefícios serão entregues aos potenciais usuários.
- c) **Aderência temática:** este critério verifica se a proposta é pertinente com os Setores e Tópicos de Interesse escolhidos para esta chamada.
- d) **Viabilidade técnica:** este critério avalia se a proposta é viável de ser executada no prazo de 9 meses. As aplicações a serem desenvolvidas devem, preferencialmente, fazer uso de um dos frameworks suportados pelo projeto ILIADA. Também será permitida a utilização de redes públicas, mas os custos necessários para arcar com a utilização das mesmas ficarão a cargo dos proponentes.
- e) **Qualidade da proposta:** este critério avalia a qualidade da proposta enviada com relação aos seus objetivos e motivações, à clareza, à objetividade, à complexidade e aos resultados esperados.

11. CONTRATAÇÃO

Os projetos aprovados terão seus membros de equipe remunerados por meio de bolsas do Programa de Bolsas de Incentivo à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da RNP. Recomendamos a todos os proponentes que leiam atentamente o regulamento do Programa, disponível em <https://www.rnp.br/programadebolsasPDI>.

Cada GT selecionado será acompanhado por um coordenador de P&D do quadro de funcionários da RNP. Esse coordenador de P&D será apresentado na webconferência para

orientações iniciais aos GTs selecionados, que também terá o propósito de explicar os trâmites necessários para a implantação das bolsas.

Eventuais afastamentos por doenças e outros possíveis eventos inesperados durante a vigência da bolsa, que possam impactar o andamento do projeto, deverão ser informados de imediato ao coordenador de P&D da RNP.

12. ACOMPANHAMENTO E ENTREGAS

O acompanhamento será realizado por meio da entrega de relatórios e da realização de reuniões, em periodicidade a ser definida com cada GT. Nestes encontros, haverá a presença do coordenador de P&D da RNP e, de acordo com a necessidade, a presença de um pesquisador assessor do projeto ILIADA.

As responsabilidades do proponente do GT selecionado, também chamado de coordenador acadêmico, englobam a gestão do projeto, fazendo uso, bem como sua equipe, das ferramentas de apoio à gestão do projeto disponibilizadas pela RNP.

12.1. Relatórios e outras entregas

Abaixo apresentamos os relatórios que deverão ser entregues ao longo do período de execução do projeto.

a) Especificação da equipe

O Coordenador do GT deverá submeter este relatório, que deverá listar de forma completa os membros da equipe, o papel de cada um no projeto, e os dados necessários para a implantação das bolsas, incluindo a modalidade e o valor solicitado para cada bolsa, respeitando os limites máximo e mínimo de carga-horária e remuneração estabelecidos no Anexo I do Regulamento do Programa de Bolsas de incentivo à PD&I da RNP. Também deverá ser observado o valor máximo mensal de R\$ 11.000,00 para despesas de pessoal, conforme descrito na seção 7 deste documento. A documentação e os procedimentos necessários para a implantação das bolsas serão apresentados na webconferência para orientações iniciais aos GTs selecionados.

b) Relatórios de acompanhamento

Os GTs deverão informar nestes relatórios as atividades realizadas durante um determinado período. Cada relatório deverá apresentar um conjunto de

planejamentos, documentos e atividades solicitados. Outras ações podem ser incluídas nos relatórios, caso o Grupo de Trabalho julgue necessário.

Relatórios mensais de acompanhamento

Cada componente da equipe do GT deve apresentar, mensalmente, um relato das atividades realizadas no período, permitindo a verificação da evolução das atividades planejadas e a participação de cada um dos membros nessas atividades.

1º relatório de acompanhamento

Relatório referente ao período de março de 2025 até maio de 2025. Neste documento deverá estar presente o seguinte conteúdo:

- Cronograma de Marcos
- Relatório de prospecção elaborado pelo GT em preparação para o desenvolvimento do projeto
- Modelagem do Protótipo funcional
- Planejamento de implementação
- Plano de testes

Relatório final de acompanhamento

Relatório referente ao período de junho de 2025 até novembro de 2025. Neste documento deverá estar presente as seguintes atividades:

- Avaliação dos Resultados do Protótipo funcional.
- Artefatos de Software
- Demonstradores produzidos

Como parte do processo de acompanhamento, os GTs também deverão apresentar nestas entregas: a documentação associada (modelagem, descrição arquitetura, casos de teste, etc.), participação em eventos (workshops, demonstrações, conferências e afins) entre outras ações que compõe a elaboração do projeto.

c) Whitepaper

Whitepaper apresentando os resultados alcançados e descrição da solução desenvolvida. Deve apresentar também o posicionamento da solução na comunidade ou no mercado, incluindo soluções relacionadas identificadas ao longo do desenvolvimento do projeto.

O documento também deve indicar características e funcionalidades da solução, de forma ordenada conforme sua importância, identificando claramente as características e funcionalidades que ainda podem ser desenvolvidas para a evolução da solução.

d) Código-fonte

O código-fonte deverá ser atualizado continuamente, de acordo com o desenvolvimento dos artefatos de software e entregue no ambiente de desenvolvimento colaborativo disponibilizado pela RNP.

12.2. Eventos

Os GTs selecionados deverão estar disponíveis para apresentações de resultados e seminários em datas que serão marcadas no decorrer da execução do projeto.

12.3. Cronograma de entregas

Abaixo segue o cronograma de entregas idealizado para esta chamada:

Atividade	Prazo
Especificação da equipe	Até 20/01/2025
1o Relatório de Acompanhamento	02/06/2025
Relatório Final de Acompanhamento e Whitepaper	28/11/2025

13. INFORMAÇÕES PÚBLICAS

As informações que podem ser consideradas públicas poderão ser utilizadas em ações de disseminação da RNP, CPqD⁸, SOFTEX⁹ e MCTI¹⁰, bem como pelas assessorias de imprensa das instituições relacionadas aos GTs. Abaixo, listamos as informações que são consideradas públicas.

- Apresentações, artigos e demais bibliografias que sejam geradas a partir dos resultados do GT, durante a vigência do projeto, devem ser informadas ao respectivo coordenador de P&D.
- Resultados derivados do projeto, como: manuais, código, documentação e afins.

⁸ Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações

⁹ Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro

¹⁰ Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Não são consideradas informações públicas:

- Troca de mensagens entre participantes.
- Gravações de reuniões de acompanhamento.
- Informações Gerenciais sobre o projeto.

Outras informações que não foram incluídas neste escopo inicial deverão ser debatidas com o coordenador de P&D.

14. PROPRIEDADE INTELECTUAL

14.1. Conforme a Política de Propriedade Intelectual da RNP, todos os resultados intermediários e finais produzidos no âmbito do GT, envolvendo invenções, processos, métodos, programas de computador ou inovações técnicas, passíveis de proteção ou não, terão seus direitos divididos entre as instituições envolvidas na proporção e forma estabelecidas em instrumento específico. Em havendo contrapartida por parte das instituições dos proponentes, esta poderá ser considerada para a definição da participação de cada parte na propriedade dos resultados.

- a) O MCTI, como financiador do Projeto ILIADA, poderá determinar à RNP, que conceda gratuitamente ao poder público, sociedade e mercado, a licença sobre o uso da propriedade intelectual a ela pertencente, resultante de criações objeto desta chamada.

15. PUBLICAÇÕES

15.1. Publicações científicas e qualquer outro tipo de divulgação das propostas desenvolvidas com o apoio da presente Chamada deverão citar, obrigatoriamente, o apoio da RNP e demais entidades/órgãos financiadores.

- a) Na seção de agradecimentos deve constar a seguinte indicação: “O presente trabalho foi realizado com o apoio do projeto ILIADA - A nova Internet da confiança, financiado pelo MCTI com recursos oriundos da Lei das TICs -Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, no âmbito do PPI-SOFTEX, coordenado pela Softex e publicado PDI 03, DOU 01245.023862/2022-14”.

15.2. Qualquer divulgação deverá consultar anteriormente a RNP para a verificação se os resultados a serem apresentados possuem valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de um produto ou método envolvendo o estabelecimento de uma propriedade intelectual.

16. DÚVIDAS E CONSULTAS

- 16.1. As consultas e os pedidos de esclarecimento referentes a esta Chamada Pública deverão ser encaminhados ao Comitê de Avaliação no e-mail iliadablockchain@rnp.br até a data da publicação do resultado final.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1. A RNP poderá revogar a presente Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo, em caso de ilegalidade.
- 17.2. A revogação ou anulação da presente chamada não gera direito a indenizações de quaisquer naturezas.
- 17.3. Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação nesta chamada serão de inteira responsabilidade dos proponentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da RNP.
- 17.4. As questões não previstas nesta chamada serão decididas pelo Comitê de Avaliação e pela Diretoria Executiva da RNP e, caso necessário, por autoridade superior, observadas as disposições legais aplicáveis.

Anexo I

Modelo de Referência para submissão de proposta

O modelo de referência para escrita da proposta para esta chamada pública está publicado juntamente ao texto e disponibilizado no site da RNP: <https://www.rnp.br/inovacao/editais>.